



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 08, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

**INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E  
CONVOCA AO SERVIÇO A SERVIDORA QUE  
MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12/2025,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria nº. 54, de 02 de março de 2026, a servidora abaixo nominada, lotada no Gabinete do Prefeito, para retornar as suas atividades funcionais **a partir do dia 02/03/2026**, sem prejuízo da compensação do respectivo período após o encerramento das férias inicialmente concedidas, ficando em haver 23 dias, a fim de assegurar a continuidade dos serviços:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Maria Gabriela Pereira Bonotto	2226

**Art. 2º** Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU

MARCOS PARMEGGIANI:46205578034

Dados: 2026.03.19 13:26:57 -04'00'

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

CREDORA

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER CMDM  
DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**

**RESOLUÇÃO 001, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

**Nomeia a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Campo Novo do Parecis/MT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nas Leis Municipais n°s 1.631/2014 e 2.699/2025 e considerando a deliberação em plenária realizada no dia 17 de março de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a mesa diretora do CMDM para o período de 17 de março de 2026 a 13 de outubro de 2028, com a seguinte composição:

I - Presidente: **Silvana Regina Rizzotto** - CPF:\*\*\*.901-911-\*\*;

II - Vice-Presidente: **Marina Caroline Nascimento de Paula** - CPF: \*\*\*.585.081-\*\*;

III - Secretária: **Leila Santos de Lira** - CPF: \*\*\*. 324.321-\*\*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campo Novo do Parecis/MT, 17 de março de 2026.

**SILVANA REGINA RIZZOTTO**

Presidente CMDM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 151/2021**

**DA ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**DO OBJETO CONTRATUAL:** Fornecimento de internet por meio de Link com acesso via fibra óptica.

**DO OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de Vigência Contratual

**DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo para mais 6 meses, nova vigência de **18/05/2026 a 18/11/2027**, referido contrato poderá ser prorrogado apenas por mais 06 (seis) meses, período necessário para completar o limite de 60 (sessenta) meses de duração contratual.

**PARTES:** Município de Campos de Júlio - MT / CNPJ 01.614.516/0001-99 / Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito / Contratante, e a empresa Ágil Telecom Ltda, CNPJ: 22.845.900/0001-72 / Contratada.

*Josiane Ribeiro da Silva - Fiscal de Contratos*

*Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT.*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 07, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

**INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E CONVOCA AO SERVIÇO O SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12/2025,

**CONSIDERANDO** a C.I nº. 05/2026 datada de 19 de março de 2026, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Finanças;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria nº. 54, de 02 de março de 2026, o servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para retornar as suas atividades funcionais **a partir do dia 19/03/2026**, sem prejuízo da compensação do respectivo período após o encerramento das férias inicialmente concedidas, ficando em haver 13 dias, a fim de assegurar a continuidade dos serviços:

NOME	MATRÍCULA
Bernardo Rodrigo Krigni	240

**Art. 2º** Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de março de 2026.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 08, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

**INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E CONVOCA AO SERVIÇO A SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12/

2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria nº. 54, de 02 de março de 2026, a servidora abaixo nominada, lotada no Gabinete do Prefeito, para retornar as suas atividades funcionais **a partir do dia 02/03/2026**, sem prejuízo da compensação do respectivo período após o encerramento das férias inicialmente concedidas, ficando em haver 23 dias, a fim de assegurar a continuidade dos serviços:

NOME	MATRÍCULA
Maria Gabriela Pereira Bonotto	2226

**Art. 2º** Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2026**

**Aviso de DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2026**

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO**, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, autuada sob o nº **01/2026**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 1º, § 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 25/2024, e de acordo com as disposições estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

**RESUMO**

**Objeto:** Aquisição de borracha granulada para preenchimento de grama sintética destinada aos campos esportivos do município, para atender as necessidades do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Campos de Júlio/MT.

**Valor global estimado:** R\$ 43.200,00

**Critério de julgamento:** Menor Preço.

**Modo de disputa:** Aberto.

**Local de disputa:** Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>

**Início do recebimento das propostas:** a partir da publicação deste Aviso.

**Fim do recebimento das propostas:** 25/03/2026, às 08h59 (horário de Brasília).

**Data e horário da disputa:** 25/03/2026, das 09h00 às 15h00 (horário de Brasília).

**Benefícios para ME/EPP:** Sim.

**Agente de contratação:** Nadia T. Nejem. Portaria nº 26/2024.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 39/2025**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Objeto do presente contrato o fornecimento Serviço mensal de licença, manutenção e suporte de interfaceamento para equipamentos Cobas C-111 e equipamento Max Cell 500-D au-

to do Laboratório Municipal de Análises Clínicas Jaqueline Soupinski do Município de Campos de Júlio - MT

DO ADITAMENTO: Aditivo de prorrogação da vigência contratual DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS - do contrato original, aditando por um período de 12 (doze) meses, passando ter sua vigência de **02 de abril de 2026 a 02 de abril de 2027**.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito / CONTRATANTE, TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA/CONTRATADA.

Vanusa da Silva Arruda Menetrie

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**SMFIN - CONVÊNIOS E CONTRATOS EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 010/2021**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 010/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA.**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

**Contratado:** FACILITA - GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA.-ME

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário até o dia 16 de junho de 2026, contados a partir do dia 17 de março de 2026.

**Data de Assinatura:** 10 de março de 2026.

**SMFIN - CONVÊNIOS E CONTRATOS EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 120/2021**

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 120/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TRANSMISSÃO DE DADOS - INTERNET VIA RÁDIO E FIBRA OPTICA RURAL.**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

**Contratado:** CERRADO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA